



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)

ID da Contratação PCA 3565929: 109

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Em 2023 foram adquiridos novos veículos para o transporte dos Excelentíssimos Ministros, conforme processo SEI nº 002998/22-00.212. Com a renovação desta frota, ficou decidido a abertura de procedimento de Leilão para os veículos que foram substituídos, que alcança o montante de 19 (dezenove) veículos, conforme Anexo Relação de Veículos Leilão (3622873).

Em complemento à Decisão acima, o Diretor Geral expediu outro Despacho SECSTM 3657416, ratificando a necessidade de realização do procedimento de leilão para os antigos veículos.

Esses veículos possuem valor de R\$ 1.299.386,44 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme média obtida nas tabelas do KBB e FIPE.

Foi realizada pesquisa pela ASLIC, Informação 3396530, quanto aos procedimentos a serem adotados. Assim, dando prosseguimento às etapas iniciais fazemos a abertura desse documento de formalização de demanda.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Descrição Sucinta da Contratação:

Realização de leilão dos veículos ociosos e antieconômicos pertencente à frota desse STM.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

19 (dezenove) veículos a serem leiloados, que alcançam o valor de R\$ 1.299.386,44 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

30/07/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

30/08/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Espera-se realizar um leilão transparente e íntegro, que renda à Administração Pública Federal o valor de arrecadação mais próximo ao valor de mercado dos veículos, prezando pelos princípios da economicidade e da prudência.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área (s) Requisitante (s):
SETRA/COPAM/DIRAD

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

SETRA/COPAM/DIRAD

Responsável: Rodrigo da Cruz Sousa	Telefone: 2101-7051	E-mail: setra@stm.jus.br
---------------------------------------	------------------------	-----------------------------

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	Ampliar a eficiência do suporte logístico de bens e serviços
Iniciativa*:	Implantar solução de modo a oferecer maior economicidade no gerenciamento da frota, bem como não permitir a interrupção do serviço de transporte.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	Não há
Elemento(s) de Despesa:	Não há

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Bruno Sgaraboto	Telefone: 61-3313-9111	E-mail: copam@stm.jus.br
Integrante Técnico : Donizete Gonçalves de Castro	Telefone: 61-2101-0752	E-mail: setra@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Lúcio Nunes Cristofari	Telefone: 61-2101-0752	E-mail: setra@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso) :	Telefone:	E-mail:

Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02/04/2024, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/04/2024, às 23:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3671773** e o código CRC **14E41388**.

3671773v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>